

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Ambiental para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Ambiental;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Ambiental:

Tatiana Monteiro Costa e Silva (**Cuiabá**) – Presidente
Gustavo Tomazeti Carrara (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Bruna Gabrielle Cordeiro Tavares (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Matheus Oliva Schommer (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto
Alessandra Panizi Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Aline Marques de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Angeli Katiucia Guterres dos Santos (**Sinop**) – Membro Efetivo
Caio Henrique Felipetto (**Campo Novo dos Parecis**) – Membro Efetivo
Marcelo Zaina de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Cezar de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafael Sabo Burlamaqui (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sarah Angelica Falcheto (**Sinop**) – Membro Efetivo
Ueslei de Melo Rodrigues de Lima (**Alta Floresta**) – Membro Efetivo
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro